

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1371 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ LULU
CARACAS NO BAIRRO TAUAZINHO QUE INDICA E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LUIZ LULU CARACAS**, o logradouro público que dá início na rua Antônio Cariri e finaliza na COHAB – no Bairro Tauazinho – Tauá – Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida.

Art. 3 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 08 de dezembro de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal